



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Resolução do Colegiado nº 01/2012-PPGDSE, de 05 de março de 2012.

**Critérios para admissão de aluno
especial no Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento
Socioeconômico.**

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) no dia 05 de março de 2012, fica estabelecido os seguintes critérios para admissão de alunos especiais no Programa.

CRITÉRIOS:

1. O número de vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) não deve ultrapassar a 30% do total de vagas ofertada de cada disciplina. Os solicitantes devem preencher os seguintes critérios por ordem de importância:

- A. Pertencer a Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES;
- B. Ser docente de IES, de preferência de Economia ou áreas afins;
- C. Ter inserção na iniciação científica, PET, monitoria ou assemelhados;
- D. Outros aspectos definido pelo professor da disciplina.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Benjamin Alvino de Mesquita
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico